



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA JUDICIÁRIA

ATA DA 72ª. SESSÃO, EM 14 DE OUTUBRO DE 2019

SESSÃO ORDINÁRIA

Aos catorze dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, às dezessete horas e trinta minutos, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Eleitoral Carmelita Brasil, presentes os Excelentíssimos Senhores: o Desembargador Eleitoral Waldir Leôncio Júnior, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, o Desembargador Eleitoral Daniel Paes Ribeiro, o Desembargador Eleitoral Telson Ferreira, o Desembargador Eleitoral Erich Endrillo Santos Simas, o Desembargador Eleitoral Héctor Valverde Santanna, a Desembargadora Eleitoral Diva Lucy de Pereira Faria e o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral José Jairo Gomes. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior.

JULGAMENTOS

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 79-19.2016.6.07.0000

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL ERICH ENDRILLO SANTOS SIMAS

Assunto: Prestação de Contas de Partido Político – Exercício 2015

Requerente: Partido Socialismo e Liberdade - PSOL/DF

Requerente: Antônio Carlos de Andrade – Presidente

Requerente: Fábio Felix Silveira - Presidente

Requerente: Francisco Carneiro de Filippo – Tesoureiro

Requerente: Francisco Ferreira - Tesoureiro

Advogado: Dra. Gladys Terezinha Reis do Nascimento - OAB/DF nº 13.022

Advogado: Dr. Melillo Dinis do Nascimento - OAB/DF nº 13.096

Decisão: Desaprovar as contas nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 167-57.2016.6.07.0000

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL ERICH ENDRILLO SANTOS SIMAS

Assunto: Embargos de declaração opostos em face do acórdão que desaprovou as contas do embargante.

Embargante: Partido da República - PR/DF

Advogado: Dr. Joaquim Oliveira Lima - OAB/DF nº 12.040

Advogado: Dr. Francisco Roberto Emerenciano - OAB/DF nº 16.515

Decisão: Negar provimento aos embargos de declaração nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Concluídos os julgamentos a Senhora Presidente, Desembargadora Eleitoral Carmelita Brasil, em seu nome e em nome do Tribunal, parabenizou o eminente Desembargador Eleitoral Erich Endrillo Santos Simas pelo trabalho elaborado por Sua Excelência ter sido um dos três trabalhos brasileiros selecionados em concurso internacional promovido pela *British Bar* (instituição inglesa correspondente à Ordem dos Advogados do Brasil), e ter recebido como premiação o direito a participar de um curso em Londres pelo período de quinze dias. O eminente Desembargador Erich Endrillo agradeceu à Senhora Presidente e se disse muito orgulhoso em poder representar o Brasil e debater sobre a matéria de tributação, da qual também é professor.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, FÁBIO MOREIRA LIMA _____, Secretário, lavrei a presente ata que vai assinada pela Senhora Presidente deste Tribunal.

Brasília, 17 de outubro de 2019.

Desembargadora Eleitoral CARMELITA BRASIL
Presidente